

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.606/2011**

**Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Jandira Maria Ferreira Alves, com a oferta da Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.935/2011 (Processo CEE nº. 325/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Jandira Maria Ferreira Alves, situado na Rua Leblon, nº. 333, Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarapari, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no art. 14, § 3º. da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 21 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**